

Iranduba/AM. Período: 17 à 20/01/2023. Objetivo: Conduzir Eng^a Ana Lúcia de Matos Sampaio, em visita técnica na Obra do CT. 039/2022-SEINFRA, CT.047/2021-SEINFRA; CT.047/2022- SEINFRA. DRIELY MONTE XAUD - Assessor IV. PCDP 015/2023 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 07/12/2022. Objetivo: Realizar visita no Parque Linear, Parque Pinheiral e Portal de entrada. Manaus, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 119451

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2021-SEINFRA por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23/05/2023 e 21/01/2023, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.000026/20 23-06-SEINFRA. Manaus, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 119495

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERRATA à Portaria SEMA N.º 148, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 34.892, edição do dia 27/12/2022, em Poder Executivo - Seção II, pág. 11.

ONDE SE LÊ: Art. 1º **ALTERAR** os incisos do Parágrafo Único do art. 2º da Portaria SEMA N.º 089, de 2 de agosto de 2022, os quais passam a vigorar da seguinte forma, nomeando os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Colaboração N.º 01/2022** e revogando a disposição anterior.

LEIA-SE: Art. 1º **ALTERAR** os incisos do Parágrafo Único do art. 2º da Portaria SEMA N.º 089, de 2 de agosto de 2022, os quais passam a vigorar da seguinte forma, nomeando os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Colaboração N.º 02/2022** e revogando a disposição anterior.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 119492

PORTARIA SEMA N.º 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 5 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei n.º 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC; **CONSIDERANDO** as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar n.º 053/2007 de 05 de junho de 2007 que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 16.497 de 02 de abril 1995 que cria o Parque Estadual Rio Negro Setor Sul; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 4.015 de 24 de março de 2014 que cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista. **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo n.º 01.01.030101.000162/2022-47- SEMA,

RESOLVE:

I - APROVAR O PLANO DE GESTÃO da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista.

II - APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO da Unidade de Conservação Parque Estadual Rio Negro Setor Sul.

III - DETERMINAR que a revisão dos estudos e atualizações que se façam necessárias deverão ser realizadas e incorporadas ao plano de gestão por resolução publicada por meio do Conselho Gestor da RDS Puranga Conquista e PAREST Rio Negro Setor Sul, observados as determinações previstas no programa de gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 119381

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

ERRATA DA PORTARIA N. 04/2023-GS/SERFI

PUBLICADA NA EDIÇÃO N.º 34.903, DE 11/01/2023.

ONDE SE LÊ: P.A. 001/2022 e P.A. 002/2022.

LEIA-SE: P.A. 001/2023 e P.A. 002/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 13 de janeiro de 2023.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 119504

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.013067/2022-84, referente ao PE 1160/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1160/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** GAMACOM LTDA - item(ns) 3; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - item(ns) 6, 13, 14; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - item(ns) 8, 10; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 11; TH MIX LTDA - item(ns) 9, 12; V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - item(ns) 1, 2, 4, 5, 7, 15, 16; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 12 de janeiro de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 119389

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.014553/2022-10, referente ao PE 1318/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 1318/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6, 8; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 11; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; ELFA MEDICAMENTOS S.A. - item(ns) 10; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 7; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 4; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - FILIAL - item(ns) 9; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(is)